



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004932-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 046191413

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0002415-3**

126ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Ceiry X Empreendimentos imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 299.101.0046-9/ 0085-1

Local: Av. Dr. Cardoso de Melo, 710

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 25/03/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHS (HIS-2 / R2v-1 / nR1-3 / nR1-12), , em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/092/GRAPROEM/2021

Em 16 de junho de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, em sua 126ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou tornar sem efeito o parecer emitido através do PRONUNCIAMENTO/074/GRAPROEM/2021 (doc. 045479111), para emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 045146213) e SVMA (doc. SEI nº 044136113).

São Paulo, 16 de junho de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 18/06/2021, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046191413** e o código CRC **8E0868B3**.
